
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para supri as demandas dos pacientes usuários do sistema único de saúde da UPA, HGASR, e do Programa Melhor em Casa, unidades de atendimento à saúde integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde.

Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA. - Coordenadoria de Atenção Especializada em Saúde.

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br / sesmaislany@gmail.com

Telefone: (93) 99180-7113

1. OBJETO:

Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para supri as demandas dos pacientes usuários do sistema único de saúde da UPA, HGASR, e do Programa Melhor em Casa, unidades de atendimento à saúde integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, justifica-se a devida **contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para supri as demandas dos pacientes usuários do sistema único de saúde da UPA, HGASR, e do Programa Melhor em Casa**, unidades de atendimento à saúde integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender as necessidades da Coordenadoria de Atenção Especializada em Saúde, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. O referido processo tem por finalidade **Meios Auxiliares de Locomoção – MAL** para suprir a demanda de atendimento dentro das unidades supra.

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação; visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência.

Assim, diante da necessidade a aquisição **cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores**, torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes.

Esta aquisição tem por objetivo equipar os serviços de Atenção Especializada em Saúde, como a Rede de Urgência/Emergência, como também substituir equipamentos antigos desgastados pelo tempo de uso.



Para a definição do quantitativo a ser adquirido conforme especificado acima, foi realizado um estudo prévio com as áreas demandantes que utilizam esses equipamentos (emergência, clínica médica, pediatria, ortopedia, centro cirúrgico, puerpério, pré-parto, pacientes cadastrados no Programa Melhor Em Casa, serviço de reabilitação e rede de urgência e emergência, entre outras). O estudo teve como base o levantamento de itens que já estavam disponíveis no serviço, mas que estavam desgastados devido o tempo de uso e não reposição dos mesmos, inviabilizando seu uso. Além disso, levou-se em consideração o número de usuários atendidos nesses serviços que necessitavam utilizar esses equipamentos, sejam eles para reabilitação e/ou deslocamento dentro do próprio serviço, o qual, devido ao aumento contínuo de demandas de atendimento de saúde, a quantidade atual não é suficiente para atender a demanda.

Os serviços públicos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa seguem as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e prestam assistência aos indivíduos por meio de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. As Portarias do Ministério da Saúde (MS) trazem diretrizes e apontam a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais, para atendimento mais eficiente e humanizado, nos diversos serviços e em diversos níveis de atenção à saúde, a saber: Atenção Primária, Atenção Secundária e Atenção Terciária. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma rede complexa e ampla na oferta dos serviços de saúde pública, o que requer ampliação da acessibilidade desses serviços com a utilização de meios auxiliares de locomoção como cadeira de rodas, andadores e muletas.

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 prevê a disponibilidade desses meios de locomoção como critério básico para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Além disso, esses equipamentos fazem parte dos serviços da Rede Complementar que são responsáveis pelas ações de reabilitação e da Rede de Urgência (UPA's) que recebem indivíduos com fragilidade de saúde complexa que impossibilitam a deambulação sem apoio (ex.: fraturas, torsão, infarto, derrame, etc.).

Conforme exposto, a não aquisição desses equipamentos afetará a qualidade da assistência e a acessibilidade na Rede de Saúde além de infringir a Lei que determina a disponibilidade desses equipamentos em locais públicos.

Sendo assim, é evidente a necessidade dessa solicitação para garantirmos a continuidade do atendimento para a população o qual sem essa aquisição, geraremos um descumprimento das normativas do Sistema Único de Saúde-SUS. O Fundamento legal tem amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e outros dispositivos legais correlatos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Und	Descrição	QDT ANO
01	UND	CADEIRA DE RODA COMUM: <i>Descrição</i> <i>Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento (duplo) em nylon, encosto com tubo 7/8;</i> <i>Dobrável em "X", freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem;</i> <i>Aro impulsor bilateral em nylon injetado;</i> <i>Apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado;</i>	80 UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<i>Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente;</i> <i>Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços;</i> <i>Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus maciços (PL 001), com rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática).</i> ESPECIFICAÇÕES <i>Largura do assento: 40cm;</i> <i>Altura do assento no chão: 53cm;</i> <i>Largura total aberta: 63cm;</i> <i>Peso da cadeira: 12Kg;</i> <i>Capacidade de peso: 90Kg.</i>	
02	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO <i>Descrição</i> Cadeira de Rodas Obeso Pés Escamoteáveis 52cm Características técnicas: Capacidade Máxima de Peso: 130Kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raia em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raia com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick release com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 52cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 51cm	20 UND



		Comprimento Total da Cadeira: 107cm Largura Total Aberta: 72cm Largura Total Fechada: 33cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao AP de Braço: 75cm Altura do Assento ao AP de Braço: 22cm Peso da Cadeira: 15kg	
03	UND	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL PARA OBESO- Aço carbono com pintura epóxi; - dobrável; - Apoio para braços escamoteável; - Apoio para pés removível com Faixa de Panturrilha com Pedaleira Rebatível; - Assento reforçado com tiras tensoras especiais; - Almofada em espuma no assento; - Argolão em aço pintado (prata com verniz); - Sistema de freios bilaterais; - Sistema de Anti Tombo Bilaterais; - Rodas traseiras de 24" com sistema anti furo com aro de impulsão em aço pintado; - Rodas dianteiras de 8" maciças; - Indicada para usuários até 250kg; - Largura do assento: 80cm. - Largura total da Cadeira: 110cm;	10
04	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS DOBRÁVEL com fechamento em duplo X com quadro em Aço carbono com capacidade para até 160kg. Largura do assento: 60cm Largura da cadeira aberta: 85cm Profundidade do assento: 45cm Altura do encosto: 45cm Peso da cadeira: 24kg Capacidade de carga: 160kg	02
05	UND	CADEIRA DE RODA COMUM- ATÉ 120 KG Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular › Pintura epoxi › Assento e encosto em nylon almofadado › Almofada em espuma de alta densidade com 5cm de espessura › Freios bilaterais reguláveis › Rodas traseiras 24" rolamentadas › Rodas dianteiras 6" rolamentadas verticalmente › Garfos dianteiros em nylon › Apoio de braços emborrachados escamoteáveis › Apoio de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente › Protetor lateral de roupas Pneus maciços › Capacidade 120 Kg	20



06	UND	CADEIRA DE RODAS DE BANHO: <i>Descrição</i> Cadeira de Banho Higiênica para pessoas com mobilidade reduzida que necessitam auxílio no uso do vaso sanitário e aos banhos no chuveiro; - apoio para braços e pés fixos; Assento sanitário; Pintura Epóxi; Encosto em Nylon na cor preta; Freios bilaterais; Pneus maciços; Aro 06 nas rodas traseiras e dianteiras; Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 38 cm Altura do Assento ao Chão: 50 cm Comprimento Total da Cadeira: 54 cm Largura Total Aberta: 44 cm Largura Total Fechada: não fecha Altura do Chão à Manopla: 93 cm Peso da Cadeira: 8 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm (O produto não fecha). Composição: Confeccionada em Aço Carbono.	100
07	PARES	MULETAS CANADENSES <i>Descrição</i> MULETA CANADENSE 120KG Indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura. Com detalhe refletivo que facilita a visualização noturna, com sistema interno para redução de ruído e apoio de mão confortável, desenho anatômico e ponteira de borracha. Especificação Técnica Modelo: Canadense Fixa Parte metálica: alumínio. Braçadeira e punho: polipropileno. Ponteira: borracha. Altura máxima com regulagem: 1,20 m Altura mínima: 98 cm Peso máximo: 120 kg	40 pares
08	UND	ANDADORES O Andador Adulto de alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Possui 6	30



		pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e carga de peso. Ficha Técnica: Dimensões: Capacidade Máxima: 130 kg, Altura regulável: 75~95 cm, Largura: 58 cm, Comprimento: 47 cm, Peso Líquido: 2,7 kg; Características: Fixo, Articulado e Dobrável.	
09	PARES	MULETAS AXILARES Feitas em alumínio resistente, suportam até 130 kg de peso máximo, com altura ajustável. Ficha técnica: Produto: muleta axilar alumínio Composição: tubos de alumínio anodizado, haste de aço	20 pares
10	UND	BENGALAS Possui 6 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 54cm até 89cm Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Cor: ALUMINIO Peso: 170g	20

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central-CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro Catedral -ATM-PA. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá



obedecer às normas internas da administração: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de Segunda a Sexta feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenador de Administração e Finanças: Adilson Oliveira dos Anjos
Coordenador de Atenção Especializada a Saúde: Ney Carvalho da Silva
Setor de Administração e Finança: Islany S. Brito.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2023



Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues	Matrícula: 156695-4
E-mail: semis.setordecompras@gmail.com	Telefone: (93) 99978-4982
1. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. Para os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	
2. JUSTIFICATIVA: A necessidade de adquirir Meios Auxiliares de Locomoção (MAL), abrangendo cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, é crucial para diversos setores específicos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) de Altamira. Destacam-se, entre esses setores, o Lar do Idoso, o ECOM (Espaço de Convivência Meninos e Meninas), e os SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). A aquisição desses dispositivos é fundamental para atender às necessidades específicas desses setores e promover uma assistência abrangente e de qualidade aos nossos usuários. O Lar do Idoso desempenha um papel crucial no cuidado e na promoção do bem-estar dos idosos da comunidade, quem não dispões de um lar com pessoas próximas, ou se encontram em situação de abandono. A aquisição do MAL é essencial para garantir a mobilidade e a autonomia desses indivíduos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Cadeiras de rodas, andadores e bengalas são dispositivos essenciais para atender às necessidades específicas dos residentes mais idosos, contribuindo para a promoção da saúde e do conforto. O ECOM desempenha um papel central na gestão de programas sociais e na identificação de famílias em situação de vulnerabilidade. A aquisição de MAL por parte da ECOM é vital para atender às demandas específicas das famílias assistidas pelos programas sociais, e de usuários socorridos pelos conselheiros tutelares, garantindo que aquelas que enfrentam dificuldades de mobilidade tenham acesso adequado aos serviços oferecidos pela Secretaria. Cadeiras de rodas e muletas, por exemplo, são recursos essenciais para possibilitar a participação plena dessas pessoas na sociedade. O SCFV visa promover a integração social e o fortalecimento de vínculos comunitários. A aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção é crucial para garantir que os participantes deste serviço tenham acesso igualitário às atividades propostas, independentemente de suas limitações de mobilidade. Cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores são recursos que possibilitam a inclusão e a participação ativa de todos, proporcionando um ambiente mais acolhedor e acessível.	

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu
CEP 68372-210 Altamira/PA
Telefone: (93) 99978-4982
semis.setordecompras@gmail.com



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Além dos setores mencionados, a aquisição de MAT beneficia de forma geral a eficiência e a abrangência dos serviços prestados pela SEMAPS. Esses dispositivos são recursos fundamentais para promover a independência, a inclusão e a qualidade de vida de toda a comunidade atendida pela Secretaria. Cobranças de outras entidades e usuários já vem sendo pertinentes à esta Secretaria, que já planejava de ter um contrato para aquisição, que seria utilizado no Planos de Ação dos Programas e Projetos. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a missão da SEMAPS de promover o bem-estar e a qualidade de vida, garantindo que os serviços prestados sejam inclusivos, abrangentes e adaptados às necessidades específicas de cada setor e da comunidade como um todo.

3. DESCRIÇÕES DOS ITENS:

Item	Und	Descrição	QDT ANO
01	UND	CADEIRA DE RODA COMUM: Descrição Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento (duplo) em nylon, encosto com tubo 7/8; Dobrável em "X", freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon injetado; Apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado; Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus maciços (PL 001), com rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática). ESPECIFICAÇÕES Largura do assento: 40cm; Altura do assento no chão: 53cm; Largura total aberta: 63cm; Peso da cadeira: 12Kg; Capacidade de peso: 90Kg.	200
02	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Descrição Cadeira de Rodas Obeso Pés Escamoteáveis 52cm Características técnicas: Capacidade Máxima de Peso: 130Kg.	40



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

		Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick release com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 52cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 51cm Comprimento Total da Cadeira: 107cm Largura Total Aberta: 72cm Largura Total Fechada: 33cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao AP de Braço: 75cm Altura do Assento ao AP de Braço: 22cm Peso da Cadeira: 15kg	
03	UND	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL PARA OBESO- Aço carbono com pintura epóxi; - dobrável; - Apoio para braços escamoteável; - Apoio para pés removível com Faixa de Panturrilha com Pedaleira Rebatível; - Assento reforçado com tiras tensoras especiais; - Almofada em	40



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

		espuma no assento; - Argolão em aço pintado (prata com verniz); - Sistema de freios bilaterais; - Sistema de Anti Tombo Bilaterais; - Rodas traseiras de 24" com sistema anti furo com aro de impulsão em aço pintado; - Rodas dianteiras de 8" maciças; - Indicada para usuários até 250kg; - Largura do assento: 80cm. - Largura total da Cadeira: 110cm;	
04	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS DOBRÁVEL com fechamento em duplo X com quadro em Aço carbono com capacidade para até 160kg. Largura do assento: 60cm Largura da cadeira aberta: 85cm Profundidade do assento: 45cm Altura do encosto: 45cm Peso da cadeira: 24kg Capacidade de carga: 160kg	40
05	UND	CADEIRA DE RODA COMUM- ATÉ 120 KG Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular Pintura epoxi Assento e encosto em nylon almofadado Almofada em espuma de alta densidade com 5cm de espessura Freios bilaterais reguláveis Rodas traseiras 24" rolamentadas Rodas dianteiras 6" rolamentadas verticalmente Garfos dianteiros em nylon Apoio de braços emborrachados escamoteáveis Apoio de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente Protetor lateral de roupas Pneus maciços › Capacidade 120 Kg	100
06	UND	CADEIRA DE RODAS DE BANHO: Descrição Cadeira de Banho Higiênica para pessoas com mobilidade reduzida que necessitam auxílio no uso do vaso sanitário e aos banhos no chuveiro; - apoio para braços e pés fixos; Assento sanitário; Pintura Epóxi; Encosto em Nylon na cor preta;	100



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

		Freios bilaterais; Pneus maciços; Aro 06 nas rodas traseiras e dianteiras; Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 38 cm Altura do Assento ao Chão: 50 cm Comprimento Total da Cadeira: 54 cm Largura Total Aberta: 44 cm Largura Total Fechada: não fecha Altura do Chão à Manopla: 93 cm Peso da Cadeira: 8 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm (O produto não fecha). Composição: Confeccionada em Aço Carbono.	
07	PARES	MULETAS CANADENSES Descrição MULETA CANADENSE 120KG Indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura. Com detalhe refletivo que facilita a visualização noturna, com sistema interno para redução de ruído e apoio de mão confortável, desenho anatômico e ponteira de borracha. Especificação Técnica Modelo: Canadense Fixa Parte metálica: alumínio. Braçadeira e punho: polipropileno. Ponteira: borracha. Altura máxima com regulagem: 1,20 m Altura mínima: 98 cm Peso máximo: 120 kg	40
08	UND	ANDADORES O Andador Adulto de alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Possui 6 pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e carga de peso.	40



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

		Ficha Técnica: Dimensões: Capacidade Máxima: 130 kg, Altura regulável: 75~95 cm, Largura: 58 cm, Comprimento: 47 cm, Peso Líquido: 2,7 kg; Características: Fixo, Articulado e Dobrável.	
09	PARES	MULETAS AXILARES Feitas em alumínio resistente, suportam até 130 kg de peso máximo, com altura ajustável. Ficha técnica: Produto: muleta axilar alumínio Composição: tubos de alumínio anodizado, haste de aço	40
10	UND	BENGALAS Possui 6 Níveis de Regulagens de Altura sendo Mínima de 54cm até 89cm Composição: Alumínio anodizado; Tubo de Aço; Arruela; Polipropileno; Pino; Borracha. Cor: ALUMINIO Peso: 170g	30

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMAPS e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os Serviços deverão ser executados dentro do Município de Altamira. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado. Decreto nº 2539/2023.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

Altamira/PA, 16 de novembro de 2023.

Elaborado por:

Ederson Braga Rodrigues

Setor de Compras

Secretaria Municipal De Assistência e Promoção Social

Ciente e aprovado por:

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.11.16 09:57:17 -03'00'



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

ANEXO I – LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE

Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MAL)

1. Introdução

A Secretaria Municipal de Assistência Promoção Social – SEMAPS, reconhecendo a importância da acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, propõe a aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MAL), tais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. Essa iniciativa visa atender às necessidades individuais e promover a participação plena e igualdade na sociedade, melhorando a qualidade de vida e autonomia dos beneficiários.

2. Justificativa

A disponibilização gratuita de MAL pela Secretaria de Assistência Social é essencial para assegurar a inclusão social de diversos públicos, incluindo pessoas com deficiência física, idosos com dificuldades de locomoção e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. A aquisição desses equipamentos contribuirá significativamente para eliminar barreiras físicas e sociais, garantindo a participação ativa na comunidade.

3. Levantamento de Necessidades

A equipe técnica da secretaria realiza um levantamento detalhado do perfil socioeconômico de cada indivíduo, considerando as necessidades específicas de sua deficiência. Esse processo orienta a concessão gratuita dos MAL, garantindo que os equipamentos atendam de maneira eficaz às demandas individuais.

4. Quantitativo de Meios Auxiliares de Locomoção

Com base nas demandas identificadas e na procura espontânea da população, estima-se a necessidade dos seguintes MAL por ano:

Cadeira de roda comum: 200 unidades.

Cadeira de rodas para obeso: 40 unidades.

Cadeira de rodas especial para obeso: 40 unidades.

Cadeira de rodas para obesos dobrável: 40 unidades.



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Cadeira de roda comum- até 120 kg: 100 unidades.

Cadeira de rodas de banho: 100 unidades.

Muletas canadenses: 40 unidades.

Andadores: 40 unidades.

Muletas axilares: 40 unidades.

Bengalas: 30 unidades.

5. Conclusão

A aquisição dos Meios Auxiliares de Locomoção proposta pela SEMAPS é crucial para garantir a igualdade de oportunidades, autonomia e inclusão social. A disponibilização gratuita desses equipamentos visa atender às necessidades individuais, proporcionando à população altamirense a chance de participar plenamente da sociedade, sem obstáculos físicos e sociais.

Altamira/PA, 16 de novembro de 2023.


ADENISE DA SILVA LIMA
Assistente Social - SEMAPS
Matricula nº 156491-9
1º Regional CREAS S - 6571

Adenise da Silva Lima
1º Regional CREAS S - 6571
Assistente Social